

PORTARIA N.º 18.991, DE 22/11/2022.

**DETERMINA AFASTAMENTO PROVISÓRIO
DE SERVIDOR EM CUMPRIMENTO A
DECISÃO JUDICIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS
TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar provisoriamente o servidor J.N.F, matrícula n.º 31.960, ocupante do cargo de Assistente de turno, até o encerramento da persecução penal, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Inquérito Policial 5023523-92.2020.4.02.5001/ES pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Linhares, a partir de 18/11/2022, conforme Ofício n.º 500001975425 e Processo Eletrônico n.º 28502/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

